**PL CM 008-04/2024 de 17 de abril de 2024**

Passa a ser denominada de **Rua Arlindo Gross**, a Rua  **sem nome entre a Rua Arthur Benno Brenner e o Clube do Sargento** .

**FÁBIO ALEX MERTZ**, Prefeito do município de Marques de Souza/RS

**FAÇO SABER** que o Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei

Art. 1º Denomina **Rua Arlindo Gross**, a Rua **sem nome entre a Rua Arthur Benno Brenner e o Clube do Sargento** .

 Art. 2º Faz parte integrante desta Lei, abaixo-assinado e histórico do homenageado.

 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Câmara Municipal, 17 de abril de 2024.

**Wilkyns Gross**

**Vereador PL**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 008-04/2024.**

Senhor Presidente e

 Senhores Vereadores

 Com a intensão de valorizar pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento da nossa comunidade, apresentamos o presente Projeto de Lei que lembra também dos nossos antepassados, que, com garra, colonizaram as terras em que hoje vivemos.

 Arlindo Gross, filho de Edmundo Gross e de Frieda Gross, era munícipe e eleitor de Marques de Souza/RS, casado e pai de 5 filhos. Residia na localidade de Linha Orlando, interior do município.

Merece essa homenagem, por tudo que fez pela família, amigos e munícipes de Marques de Souza, onde deixou seu legado de garra e comprometimento em prol dos que conheciam ele.

Trabalhou no campo, na criação, venda e compra de animais, onde percorria quilômetros para sustentar a família.

Essa homenagem faz jus a seu nome, pois em frente ao Clube do Sargento há uma rua pública sem nome. Seu filho Darci Gross, tem o Clube do Sargento assim denominado na época da construção, o que faz jus ainda mais o nome de seu pai Arlindo Gross nesse trecho sem denominação de nome de rua.

 Atenciosamente,

**Wilkyns Gross**

**Vereador PL**